



MUNICÍPIO DE ALEGRE
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEGRE
ESPIRITO SANTO
13.571.334/0001-67
DECRETO Nº 0011875/2020
Data 01/10/2020

Decreto: 0011875/2020

O Prefeito Municipal de ALEGRE, no Estado do ESPIRITO SANTO, usando de atributos legais que lhe são conferidas através da Lei Nº 0003587/2020 de 01 outubro de 2020 .

Art. 1 - Fica suplementado no orçamento da despesa prevista para o exercício de 2020 a importância de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), nas seguintes dotações:

SUPLEMENTAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000038	014003.1030200562.044 33903000000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS MATERIAL DE CONSUMO	2214000	10.000,00
0000040	014003.1030200562.044 33903900000	MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-GESTÃO PLENA E DAS OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	2214000	100.000,00
TOTAL:				110.000,00

Art. 2 - Para a cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados os seguintes recursos:

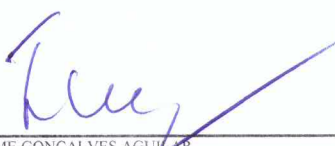
Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)

ANULAÇÕES

Ficha	Código	Descrição	Fonte	Valor
0000033	014002.1030100562.049 31901100000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE (APS) VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2214000	110.000,00
TOTAL:				110.000,00

Art. 3 - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alegre-ES, 01 outubro de 2020 .



JOSE GUILHERME GONÇALVES AGUIAR
PREFEITO MUNICIPAL



JEAN FABRÍCIO DA SILVA
SECRETARIO EXECUTIVO DE SAÚDE